



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0075/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0075/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, Nº 1511, Bairro: Centro, CEP: 62010-293, Telefone: (88) 3611-5777 / (88) 9.9729-8624, E-mail: casatavaressobral@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.556.663/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **PATRÍCIA MOREIRA BEZERRA TAVARES**, portador da Carteira de Identidade nº 94173185 e do CPF nº 421.551.423-15, endereço residencial no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Avenida Deputado Frederico F. Gomes, 605, Bairro: Junco CEP: 62030-260. Acordam em apostilar o Contrato nº **0075/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 140/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208290/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de agosto de 2022.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.   
CPF: 623.340.483-56

2.   
CPF: \_\_\_\_\_

07.550.542-81

Visto: Assessoria Jurídica da SMS